

Boletim de Serviço

Nº 617, 14 de janeiro de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
PORTARIA-SEI Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	5
PORTARIA-SEI Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	5
PORTARIA-SEI Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	6
PORTARIA-SEI Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	7
PORTARIA-SEI Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	7
RETIFICAÇÃO DO DIA 9 DE JANEIRO DE 2026.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
PORTARIA-SEI Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026	9
PORTARIA-SEI Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	12
PORTARIA-SEI Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	15
PORTARIA-SEI Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	18
PORTARIA-SEI Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	21
PORTARIA-SEI Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	24
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	25
PORTARIA-SEI Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	25
PORTARIA-SEI Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	25
PORTARIA-SEI Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	26
PORTARIA-SEI Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	26
PORTARIA-SEI Nº 278, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	27
PORTARIA-SEI Nº 279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	27
PORTARIA-SEI Nº 280, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	28
PORTARIA-SEI Nº 281, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	28
PORTARIA-SEI Nº 282, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	29
PORTARIA-SEI Nº 283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	29
PORTARIA-SEI Nº 284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025	30
PORTARIA-SEI Nº 1º, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.....	30
PORTARIA-SEI Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026	31
PORTARIA-SEI Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026	31
PORTARIA-SEI Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026	32
PORTARIA-SEI Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026	32

PORTARIA-SEI Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2026	33
PORTARIA-SEI Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2026	33
PORTARIA-SEI Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2026	34
PORTARIA-SEI Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2026	34
PORTARIA-SEI Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2026	35
PORTARIA-SEI Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.....	35
PORTARIA-SEI Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.....	36
PORTARIA-SEI Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.....	36
PORTARIA-SEI Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.....	37

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e em cumprimento ao artigo 42, caput, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD), consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a designação do comissário RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, Siape nº 167****, ocupante do cargo de analista administrativo - administração, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.026666/2024-40, ocorrida pela Portaria - SEI nº 232, de 17 de setembro de 2025 (Boletim de Serviço nº 596, de 17 de setembro de 2025), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (56967901).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/01/2026 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e em cumprimento ao artigo 42, caput, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD), consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a designação do comissário RAFAEL WAGNER ALVES DE

AMORIM, Siape nº 167****, ocupante do cargo de analista administrativo - administração, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.023333/2025-40, ocorrida pela Portaria - SEI nº 233, de 17 de setembro de 2025 (Boletim de Serviço nº 596, de 17 de setembro de 2025), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (56968048).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/01/2026 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e em cumprimento ao artigo 42, caput, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD), consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a designação do comissário RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, Siape nº 167****, ocupante do cargo de analista administrativo - administração, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.014082/2024-21, ocorrida pela Portaria - SEI nº 243, de 17 de setembro de 2025 (Boletim de Serviço nº 597, de 23 de setembro de 2025), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (56968113).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/01/2026 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e em cumprimento ao artigo 42, caput, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD), consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária SUELY LIMA BEZERRA, Siape nº 217****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.004196/2025-44, instaurado pela Portaria - SEI nº 231, de 17 de setembro de 2025 (Boletim de Serviço nº 596, de 17 de setembro de 2025) e prorrogado pela Portaria - SEI nº 294, de 17 de novembro de 2025 (Boletim de Serviço nº 609, de 18 de novembro de 2025), ante as razões apresentadas na Solicitação SEI (56992681).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 16/01/2026 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e em cumprimento ao artigo 42, caput, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD), consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária JOSIANE BARBALHO DA COSTA MATA, Siape nº 220****, ocupante do cargo de assistente administrativo, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.000327/2025-14, ocorrida pela Portaria - SEI nº 230, de 17 de setembro de 2025

(Boletim de Serviço nº 596, de 17 de setembro de 2025), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (57011801).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/01/2026 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO DIA 9 DE JANEIRO DE 2026

Na Portaria - SEI nº 3/2026 - SUP/HUOL, de 5 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 616, quarta-feira, 8 de janeiro de 2026, no Art 1º, Onde se lê: " Processo Administrativo Sancionador nº 23526.023333/2025-40 ", leia-se: " Processo Administrativo Sancionador nº 23526.026666/2024-40 ".

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1301, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2025, celebrado com a empresa L2 COMÉRCIO DE LANCHES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.566.816/0001-36, que tem como objeto a cessão de uso, onerosa, de área física do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), destinada EXCLUSIVAMENTE à exploração e operação comercial de serviços de cantina, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Equipe de fiscalização:

a) Gestor do Contrato:

Titular - PÂMELA CRISLAINE PEDROSA DE LIMA, Siape 349****;

Substituto - SUELY LIMA BEZERRA, Siape 217****.

b) Fiscal Técnico:

Titular - AMANDA GABRIELA ARAÚJO DA SILVA, Siape 103****;

Substituto - MARIA EMÍLIA FERNANDES DA SILVA AMARO, Siape 222****.

c) Fiscal Administrativo:

Titular - FRANCISCA JOELMA GALDINO, Siape 328****;

Substituto - ANGÉLICA FELIPE DA SILVA, Siape 242****;

Substituto - FLAVIANY ALVES CAMPOS DE OLIVEIRA NECO RODRIGUES, Siape 214****.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III - Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em

Cláusula Contratual;

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa, qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º Esta portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

RODRIGO BRIOZO

PORTARIA-SEI Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**Designação de Equipe de Planejamento da
Contratação - EPC Permanente para Aquisição de
Materiais de Consumo**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1577, de 19 de junho de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23526.002585/2025-35](#) e SEI nº [23477.014209/2025-16](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

- I - Medicamentos;
- II - Materiais Laboratoriais;
- III - Produtos para Saúde;
- IV - Órteses Próteses e Materiais Especiais - OPMEs;
- V - Gases Medicinais.

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Medicamentos

Coordenador(a) da EPC	Lidiane Cristina Souza Da Silva – Farmacêutico – SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	Ana Carla Da Silva Oliveira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 344**** Ana Cecília Sá Fernandes – Engenheiro Clínico – SIAPE nº 313**** Ewerton Pereira do Nascimento – Assistente Administrativo – SIAPE nº 220****

Materiais Laboratoriais

Coordenador(a) da EPC	Lidiane Cristina Souza Da Silva – Farmacêutico – SIAPE nº 223****
Integrantes Demandantes	Ana Carla Da Silva Oliveira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 344**** Ana Cecília Sá Fernandes – Engenheiro Clínico – SIAPE nº 313**** Ewerton Pereira do Nascimento – Assistente Administrativo – SIAPE nº 220****

Produtos para Saúde

Coordenador(a) da EPC	Chirlene Carvalho Da Cunha Pinheiro – Enfermeiro - Auditoria – SIAPE nº 332**** Edja Rodrigues Dos Santos - Enfermeiro - Auditoria - SIAPE nº 333****
Integrantes Demandantes	Ana Cecília Sá Fernandes – Engenheiro Clínico – SIAPE nº 313**** Ewerton Pereira do Nascimento – Assistente Administrativo – SIAPE nº 220****

Órteses Próteses e Materiais Especiais – OPMEs

Coordenador(a) da EPC	Chirlene Carvalho Da Cunha Pinheiro – Enfermeiro - Auditoria – SIAPE nº 332**** Edja Rodrigues Dos Santos - Enfermeiro - Auditoria - SIAPE nº 333****
Integrantes Demandantes	Ana Cecília Sá Fernandes – Engenheiro Clínico – SIAPE nº 313**** Ewerton Pereira do Nascimento – Assistente Administrativo – SIAPE nº 220**** Liva Gurgel Guerra Fernandes - Enfermeiro - Auditoria - SIAPE nº 223****

Gases Medicinais

Coordenador(a) da EPC	Valdjane Saldanha – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar – SIAPE nº 151****
Integrantes Demandantes	Carlos Leonardo Maciel de Araújo – Assistente em Administração – SIAPE nº 163**** José Aurélio de Amorim – Analista Administrativo - Administração Hospitalar – SIAPE nº 236**** Severino Alves de Moura Filho – Farmacêutico – SIAPE nº 144****

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de

contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

RODRIGO BRIOZO

PORTARIA-SEI Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente para Aquisição de Materiais de Consumo

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1577, de 19 de junho de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo

Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23526.002585/2025-35](#) e SEI nº [23477.014209/2025-16](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

I - Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;

II - Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica.

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Coordenador(a) da EPC	Danilo Duarte de Moura – Assistente Administrativo – SIAPE nº 217****
Integrantes Demandantes	Carina Celi Reis de Coimbra – Engenheiro de Segurança do Trabalho – SIAPE nº 216**** Ivanildo Tomaz de Macêdo – Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE nº 217**** Sesion Figueiredo De Melo – Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE nº 234**** Paulo Henrique Martins de Sousa – Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE nº 210**** Jussara Martins Hollenbach – Técnico em Segurança do Trabalho – SIAPE nº 223****

Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica

Coordenador(a) da EPC	Danilo Duarte de Moura – Assistente Administrativo – SIAPE nº 217**** Rafael Cavalcante Contreras - Chefe do Setor de Engenharia Clínica - SIAPE 198****
-----------------------	---

Integrantes Demandantes	Ana Cecília Sá Fernandes – Engenheiro Clínico – SIAPE nº 313**** Davidson Rogério de Medeiros Florentino - Engenheiro Eletricista - SIAPE nº 144**** Pedro Zacarias Costa de Oliveira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 216****
----------------------------	--

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

RODRIGO BRIOZO

PORTARIA-SEI Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**Designação de Equipe de Planejamento da
Contratação - EPC Permanente para Aquisição de
Materiais de Consumo**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1577, de 19 de junho de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23526.002585/2025-35](#) e SEI nº [23477.014209/2025-16](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

I - Materiais de Expediente;

II - Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha).

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Materiais de Expediente

Coordenador(a) da EPC	Danilo Duarte de Moura – Assistente Administrativo – SIAPE nº 217****
Integrantes Demandantes	Eliomar Gonçalves da Costa – Assistente Administrativo – SIAPE nº 350**** Pedro Zacarias Costa de Oliveira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 216**** Uruguai Freire de Moraes – Assistente Administrativo – SIAPE nº 216****

Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha)

Coordenador(a) da EPC	Danilo Duarte de Moura – Assistente Administrativo – SIAPE nº 217**** Kaliane Hingride Dantas - Analista Administrativo - Administração Hospitalar - SIAPE nº 236**** Pâmela Crislaine Pedrosa de Lima - Analista Administrativo - Gestão Hospitalar - SIAPE nº 349****
Integrantes Demandantes	Amanda da Conceição Leão Mendes – Nutricionista – SIAPE nº 184**** Amanda Gabriela Araújo da Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 222**** José Augusto Jesus da Costa – Assistente Administrativo – SIAPE nº 336**** José Laurindo da Silva Neto – Assistente Administrativo – SIAPE nº 222**** José Eduardo Azevedo Costa – Assistente Administrativo – SIAPE nº 332**** Maria Emília Fernandes da Silva Amaro – Nutricionista – SIAPE nº 222**** Paulo Marcone Cardoso de Oliveira Bentes – Assistente Administrativo – SIAPE nº 329****

	Pedro Zacarias Costa de Oliveira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 216**** Sonia Lopes da Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 136**** Suely Lima Bezerra – Chefe da Unidade de Suporte Operacional – SIAPE nº 217**** Thayse Verônica dos Santos Medeiros – Enfermeiro – SIAPE nº 214****
--	--

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o

membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

RODRIGO BRIOZO

PORTARIA-SEI Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente para Aquisição de Materiais de Consumo

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1577, de 19 de junho de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23526.002585/2025-35](#) e SEI nº [23477.014209/2025-16](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

I - Insumos e Acessórios de TIC.

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Insumos e Acessórios de TIC

Coordenador(a) da EPC	Eduardo Melo de Lacerda – Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação – SIAPE nº 227****
Integrantes Demandantes	Edric Batista de Sousa – Técnico em Informática – SIAPE nº 214**** Ana Carolina Barbosa Rego – Assistente Administrativo – SIAPE nº 337****

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;

- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

RODRIGO BRIOZO

PORTARIA-SEI Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Substituir o membro CRISLAINY DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE 330**** - Assistente Administrativo pela empregada PÂMELA CRISLAINE PEDROSA DE LIMA, SIAPE 349**** - Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, na composição do Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a proposta de implantação de Clube de Benefícios/Vantagens/Descontos voltados aos colaboradores do HUOL, constituída por meio da Portaria - SEI nº 110/2025, de 9 de abril de 2025([48557750](#)), publicada no Boletim de Serviço Ebserh/Huol nº 566, de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar EDRIC BATISTA DE SOUSA, matrícula Siape nº 214****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUCIARA DE LIRA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 176****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 16 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUCIARA DE LIRA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 176****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar RYAN BERNARDO PARDO, matrícula Siape nº 236****, substituto(a) do cargo de Ouvidor deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 16 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 278, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 29, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 356, de 06 de março de 2023.

Art. 2º Designar HYRGOR ARAUJO DE SOUZA, matrícula Siape nº 343****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROSSANA CAVALCANTI DANTAS, matrícula Siape nº 130****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 280, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JULLYANI QUEIROS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 239****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 281, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 282, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º 1º Designar RODRIGO QUEIROZ DE LIMA, matrícula Siape nº 215****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 29 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º 1º Designar SUELY LIMA BEZERRA, matrícula Siape nº 217****, substituto(a) do cargo de Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 29 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA KEILE GOMES DE SOUSA MANSO, matrícula Siape nº 187****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 29 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

FIDEL PIERRE DE FARIAS FILHO

PORTARIA-SEI Nº 1º, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar SHEILLA CRISTINA MAIA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 150****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), filial da Ebserh, no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

FIDEL PIERRE DE FARIAS FILHO

PORTARIA-SEI Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar OLIVIA MAGALHÃES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 19 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

FIDEL PIERRE DE FARIAS FILHO

PORTARIA-SEI Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar OLIVIA MAGALHÃES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no dia de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

FIDEL PIERRE DE FARIAS FILHO

PORTARIA-SEI Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JULLYANI QUEIROS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 239****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

FIDEL PIERRE DE FARIAS FILHO

PORTARIA-SEI Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA, matrícula Siape nº 350****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 06, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 553, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar KAIRON RAMON SABINO DE PAIVA, matrícula Siape nº 221****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANE KELLY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 220****, Enfermeira deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 8 a 22 de janeiro de 2026, para participação no "Mestrado em Gestão e Inovação em Saúde", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.017396/2023-03).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA, matrícula Siape nº 156****, Médico - Reumatologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 13 a 16 de março de 2026, para participação no "20ª Curso de Revisão para Reumatologistas 2026", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.032865/2025-78).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de BRUNA SOARES SERAFIM DE SOUZA, matrícula Siape nº 100****, Médico - Anestesiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 22 a 26 de abril de 2026, para participação no "Congresso Paulista de Anestesiologia", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.033362/2025-10).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RAISSA DE MEDEIROS MARQUES, matrícula Siape nº 148****, Chefe da Unidade de Sistema Urinário deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 27 a 31 de janeiro de 2026, para participação no "1º Curso Teórico-Prático de Biópsia Renal Guiada por Ultrassom para Estudo de Glomerulopatias e 8º Curso de Nefropatologia", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.034376/2025-51).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de EDER SAMUEL OLIVEIRA DANTAS, matrícula Siape nº 239****, Enfermeiro deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, para participação no "Oficina para Construção/Elaboração de Disciplina do Mestrado e Doutorado Profissional em Saúde da Família", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.000290/2026-13).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA KEILE GOMES DE SOUSA MANSO, matrícula Siape nº 187****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANY DE MESQUITA MEDEIROS DIAS, matrícula Siape nº 221****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 12 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANY DE MESQUITA MEDEIROS DIAS, matrícula Siape nº 221****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA